



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGAO ELETRÔNICO Nº 033/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP – 005/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR** CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52[REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.547.677/0001-70**, com sede Rua Luiz Soares Nascimento, 224, Salas 22 Ilha das Flores, Vila Velha- ES, CEP: 29.115-510, e-mail: comercialsa.freitas@gmail.com, Fone: (77) 99111-8790, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **SUENE AMORIM FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua 18 do Forte, nº237, Bairro Rua Nova- Feira de Santana- BA - CEP: 44.023-252, portadora do RG 11783[REDACTED] CNH 03748946102.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 527/2025-Núcleo Financeiro-SEDUC**, da lavra da **Secretaria de Educação**, datado em 29 de julho de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106**, datado de 28 de julho de 2025, inserido nos autos.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CONSIDERANDO, que dada a sua essencialidade e necessidade pública, garantindo assim, a realização plena das atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 124 e 125 da Lei nº 14/133/2021, **aditar o Contrato nº 005/2025**, firmado em, **10 de janeiro de 2025**, cujo objeto refere-se à **aquisição de itens para compor os kits escolares básicos para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo** que se requer, referente aos itens **2, 3, 6 e 10**, tem-se tabela a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.	27.200 UND	R\$ 0,47	MAKE	6.800 UND	R\$ 3.196,00	25%
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	13.600 UND	R\$ 0,47	MAKE	3.400 UND	R\$ 1.598,00	25%
6	MASSA DE MODELAR 12 CORES	12.000 CAIXA	R\$ 3,50	MAKE	3.000 CAIXA	R\$ 10.500	25%
10	COMPASSO ESCOLAR metálico 180 com tampa protetora e estojo acrílico nas dimensões de 18 x 8 x 12 cm. Selo de identificação da conformidade do inmetro	5.100 UND	R\$ 4,65	MAKE	1.275 UND	R\$ 5.928,75	25%
TOTAL R\$ 21.222,75							

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial do contrato era de **R\$ 84.891,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **25%**, cujo o valor é de **R\$ 21.222,75 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 106.113,75 (cento e seis mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 04 de agosto de 2025.

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino
CONTRATANTE: Vitorino
Secretaria de Educação
Portaria: nº 015/2025-GP
Matricula nº 5324/7C31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SUENE AMORIM
FREITAS:009767
01545

Assinado de forma
digital por SUENE
AMORIM
FREITAS:00976701545
Dados: 2025.08.05
11:52:23 -03'00'

S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA,

CNPJ sob o nº 48.547.677/0001-70

SUENE AMORIM FREITAS

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

